



ESTADO DO AMAZONAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PAUINI  
1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA  
GABINETE DO PRESIDENTE DA MESA DIRETORA

PORTARIA Nº. 078/2025 CMP/GP de 10 de novembro de 2025.

**AUTORIZA VEREADOR A VIAJAR A SERVIÇOS DESTA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Sr **JOSÉ FRANCISCO NONATO DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Pauini, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 31, inciso XIX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pauini.

**CONSIDERANDO**, a necessidade de deslocamento do Vereador **JOSÉ ROBERTO DE LIMA**, à Cidade de Belém (Pará), para desempenhar funções de interesse desta Câmara Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – AUTORIZAR** o Sr **JOSÉ ROBERTO DE LIMA**, Vice – Presidente da Câmara Municipal de Pauini para viajar a cidade de Belém – PA entre os dias 11/11/2025 a 16/11/2025.

**HISTÓRICO:**

- PARTICIPAR DA CONFERENCIA DAS NAÇÕES UNIDAS (**COP 30**) REALIZADA NA CIDADE DE BELÉM, ESTADO DO PARÁ, EVENTO DE CARÁTER INTERNACIONAL QUE REÚNE AUTORIDADES, ESPECIALISTAS E REPRESENTANTES INSTITUCIONAIS PARA TRATAR DE PAUTAS AMBIENTAIS, CLIMÁTICAS E DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.

**Art. 2º – CONCEDER**, ao Vereador, 06 (seis) diárias para atender necessidades de alimentação e pousada no valor unitário de R\$ 728,00 (setecentos e vinte e oito reais), totalizando R\$ 4.368,00 (quatro mil trezentos e sessenta e oito reais).

**Art. 3º – DETERMINAR** que a Secretaria Geral – Departamento de Administração e Finanças adotem as providências necessárias.

**Art. 4º – DETERMINAR** ao vereador beneficiado que forneça Relatório Circunstanciado das atividades desenvolvidas, no prazo máximo de 10 (dez) dias do seu retorno. O não cumprimento implicará na suspensão de novas diárias, conforme disposto na Lei nº 206, de 31 de março de 2010.

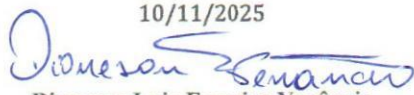
**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE PAUINI, aos 10 dias do mês de novembro de 2025.

**Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.**

Publicado no mural da Câmara Municipal de Pauini, local apropriado para Divulgação do Poder Legislativo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.

10/11/2025

  
**Dioneson Luiz Ferreira Venâncio**  
Secretário Geral

  
**José Francisco Nonato da Silva**  
Presidente da CMP.